

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE MESTRE – 1 Vaga

REF. CBL001/2025/CAPOTACIRCULARFEED

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo – CEBAL abre concurso para a contratação de um Mestre, com a referência interna CBL001/2025/CAPOTACIRCULARFEED, no âmbito do projeto intitulado “**CapotaCircularFeed – Projeto piloto sobre a utilização da capota da amêndoa na alimentação animal**”, com a referência **PL24-00051**, financiado pelo Programa Promove o Futuro do Interior da Fundação “la Caixa”, em colaboração com o BPI e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), nas seguintes condições:

1. Requisitos de Admissão:

São admitidos a concurso os(as) candidatos(as) que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Grau de Mestre na área de Ciência Animal, Ciências Agrárias, ou áreas afins;
- Experiência profissional mínima de cinco anos;
- Carta de condução de veículos ligeiros (Categoria B);
- Bons conhecimentos de Língua inglesa, e obrigatoriedade no domínio escrito e oral da Língua portuguesa.

2. Competências e Fatores Preferenciais:

- Experiência no acompanhamento de ensaios produtivos com animais de produção, em particular com ovinos;
- Experiência de trabalho laboratorial que evidencie competências de acordo com as funções a desempenhar;
- Experiência no tratamento de dados, e domínio de análise estatística;
- Excelentes competências comunicacionais orais e escritas;
- Excelente orientação para os resultados, e capacidade de trabalho em equipa;
- Será fator de total preferência, em condições de igualdade, residência na região Alentejo, e disponibilidade imediata.

3. Funções a desempenhar:

As funções a desempenhar focam-se no desenvolvimento de tarefas do projeto CapotaCircularFeed, que tem por objetivo o desenvolvimento e implementação de soluções inovadoras, práticas e eficazes para a utilização de capota de amêndoa na alimentação animal que permitam manter o seu valor nutricional e segurança e garantam uma elevada produtividade animal e a qualidade dos seus produtos a mais baixo custo. As funções específicas a desempenhar, de acordo com as atividades a desenvolver pelo CEBAL no âmbito do projeto CapotaCircularFeed, são as seguintes:

- Recolha e processamento de amostras de capota de amêndoa para caracterização física e química;
- Participação em ensaios produtivos com ovinos, com monitorização de parâmetros produtivos e avaliação da qualidade dos produtos;
- Determinações analíticas em diversas matrizes, como quantificação de compostos fenólicos, vitaminas, e atividade antioxidante, e avaliação do conteúdo em lípidos totais e composição em ácidos gordos;
- Pesquisa bibliográfica sistemática;
- Organização de resultados e respetivo tratamento estatístico;
- Elaboração de material para publicação e/ou apresentação e divulgação de resultados.

4. Modalidade de contratação e condições salariais:

A contratação realizar-se-á através de Contrato a Termo Incerto, em regime de direito privado, a celebrar nos termos da alínea h) do nº 2 do art.º 140 do Código do Trabalho e de acordo com a nova legislação em vigor. O vencimento base mensal é de 1 705,73€, enquadrado na 2ª Posição da Carreira de Técnico Superior, sujeito a possíveis atualizações da TRU em vigor. De referir que o recurso humano tem ainda direito ao subsídio de alimentação, por cada dia de trabalho efetivo, e aos subsídios de férias e de Natal, de acordo com a legislação em vigor.

5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo, localizada em Beja, e havendo necessidade nas instalações da entidade parceira deste projeto, o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária I.P., Polo da Fonte Boa, em Santarém, sob orientação da Doutora Eliana Jerónimo.

6. Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) – 50%;
- Grau de adequação do Curriculum do candidato às funções a desempenhar – 50%.

O júri poderá considerar necessária a realização de uma entrevista individual aos candidatos mais bem colocados. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 50%;
- Grau de adequação do curriculum do candidato às funções a desempenhar - 40%;
- Entrevista individual - 10%.

Na eventualidade de nenhum dos candidatos a concurso reunir o perfil adequado, o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem selecionar um candidato.

7. Composição do Júri de Seleção:

O júri responsável pela seleção será constituído por:

Presidente - Doutora Eliana Jerónimo, Investigadora do CEBAL;

Vogais – Doutora Olinda Guerreiro e Doutora Fátima Duarte, ambas Investigadoras do CEBAL;

Suplentes – Doutora Rita Martins e Doutora Liliana Marum, ambas Investigadoras do CEBAL.

8. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae detalhado;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações (Caso os graus académicos tenham sido conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura);
- Outros documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos de admissão do presente aviso;
- Documentos que evidenciem experiências relevantes para as funções a desempenhar (até um máximo de 3 documentos, num único ficheiro PDF).

As candidaturas devem ser remetidas à Doutora Eliana Jerónimo, com clara referência da candidatura, através de correio eletrónico, para eliana.jeronimo@cebal.pt

9. Prazos de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período de 20 de agosto a 2 de setembro de 2025.

10. Divulgação de resultados:

Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.

11. Prazos e procedimentos de reclamação:

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O CEBAL promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação



sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

13. Financiamento, informação e publicidade do financiamento concedido:

O Contrato para Mestre atribuído no presente concurso insere-se no Projeto “CapotaCircularFeed – Projeto piloto sobre a utilização da capota da amêndoa na alimentação animal” (REF: PL24-00051), financiado pelo Programa Promove da Fundação “la Caixa” em colaboração com o BPI e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Em todas as atividades financiadas pelo presente contrato, como publicações, comunicações, entre outros, deve ser expressa a menção ao apoio financeiro conforme normas aplicáveis.

14. Proteção de Dados:

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura.